



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Normas e Sistemas de Logística
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS (CGRNCP)

Data: 07/02/2025

Hora: 10h às 12h

Local: Sala Virtual

Participantes:

I - como representantes da União:

a) pela Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEGES:

Roberto Seara Machado Pojo Rego, secretário de gestão inovação e presidente do CGRNCP, conforme Portaria publicada no DOU 9/12/2024 de nº 14.845/2024; e

Everton Batista dos Santos, Diretor de Normas e Sistemas de Logística e Suplente do Presidente do CGRNCP, conforme Portaria publicada no DOU 19/12/2024 de nº 14.845/2024.

b) pelo Poder Judiciário:

Bruno César de Oliveira Lopes, titular.

c) pelo Poder Legislativo:

Victor Aguiar Jardim de Amorim, titular; e

Gustavo Terra Elias, suplente.

II - como representantes dos Estados e do Distrito federal:

III - como representantes dos Municípios:

Márcin Perius Haeberlin, titular; e

Rodrigo Garrido Dias, titular.

IV - como Secretário Executivo do CGRNCP:

Carlos Eduardo Viana de Melo, titular; e

Gibran Coelho de Miranda Sodré, suplente.

V - como convidados:

Andressa Castelo Branco Schettini (Suplente - Bahia);

Camilla Pais Faccin Bottecchia;

Felipe Moreira Cruzeiro (Titular - Rio Grande do Sul);

Marcelo Silva Pontes;
Marta Sampaio de Freitas (Titular - Rio de Janeiro);
Valeria Maria Siqueira Bezerra; e
Vivianne Marques Soares.

Pauta:

1. Apresentação dos novos indicados do CONSAD como membros do CGRNCP;
2. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024;
3. Ciência do Relato da reunião de 23/01/2025 sobre consulta ao TCU a respeito do Art. 175, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
4. Proposta de alteração do Decreto nº 10.764/2021. Competências CGRNCP: Art. 174, §3º, Inc. VI, alíneas "c" e "d" e o Art. 175, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
5. Alternativas de financiamento para a manutenção e evolução do PNCP;
6. Apresentação do Acórdão Nº 53/2025 – TCU – Plenário; e
7. Reporte sobre melhorias no PNCP.

ATA da 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP)

Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h, foi iniciada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP), com a presença de todos os membros. A reunião foi conduzida pelo Presidente do supracitado Comitê, Roberto Pojo.

1. Apresentação dos novos indicados do CONSAD como membros do CGRNCP:

O Presidente, Roberto Pojo, iniciou a reunião com a apresentação dos novos indicados do CONSAD como membros do CGRNCP, destacando os representantes dos Estados e DF:

- Titulares: Marta Sampaio de Freitas (Rio de Janeiro) e Felipe Moreira Cruzeiro (Rio Grande do Sul); e
- Suplentes: Andressa Castelo Branco Schettini (Bahia) e Rogério Bernardes Carneiro (Goiás).

Pojo mencionou que a portaria de designação dos novos membros ainda não foi assinada, mas que o processo deve ser concluído em breve.

Os novos membros se apresentaram, destacando suas respectivas experiências:

- **Marta Sampaio de Freitas** (Rio de Janeiro) - Superintendente de compras centralizadas da SEPLAG, com experiência em gestão estratégica de suprimentos;
- **Felipe Moreira Cruzeiro** (Rio Grande do Sul) - Subsecretário da Central de Compras do Estado do Rio Grande do Sul, com experiência na Caixa Econômica Federal; e
- **Andressa Castelo Branco Schettini** (Bahia) - Diretora de Serviços da Superintendência

de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, com experiência em compras públicas.

2. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024:

A Ata da 5ª Reunião Ordinária do CGRNCP de 2024, realizada em 23/12/2024, foi aprovada por unanimidade, sem ajustes.

3. Ciência do Relato da Reunião de 23/01/2025 sobre a consulta ao TCU a respeito do Art. 175, 1, da Lei nº 14.133/2021:

Os membros tomaram ciência do relato da reunião “extraoficial” realizada em 23/01/2025, porquanto não houve suficiente quórum de instalação, estando presentes como membros do CGRNCP, além do Presidente Roberto Pojo, apenas o representante titular dos Municípios, Martín Haeberlin, e o representante titular do Poder Legislativo, Victor Amorim. Na oportunidade, os membros presentes discutiram sobre a estratégia que vinha sendo desenvolvida para formulação de uma “consulta” ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da viabilidade de edição do regulamento de que trata o §1º do art. 175 da Lei nº 14.133/2021 pelo próprio CGRNCP. Na oportunidade, após alinhamentos internos no âmbito da SEGES, o Presidente Roberto Pojo propôs, como alternativa, o caminho de promover a alteração do Decreto Federal nº 10.764/2021, de modo a constar, expressamente, a competência normativa do CGRNCP para regular aspectos atinentes à gestão do PNCP, inclusive critérios e balizas para a integração das plataformas públicas e privadas. Diante da proposição, Martín Haeberlin e Victor Amorim registraram a concordância com a alternativa de alteração do Decreto nº 10.764/2021, em detrimento da formulação de consulta ao TCU.

4. Proposta de alteração do Decreto nº 10.764/2021 – Competências CGRNCP:

Feito o relato, a questão foi submetida à deliberação dos membros do CGRNCP que anuíram com a proposição de alteração do Decreto nº 10.764/2021, a partir de uma minuta inicial a ser elaborada no âmbito do próprio Comitê. Na oportunidade, os membros discutiram sobre o escopo da alteração e as premissas a serem consideradas na proposição de minuta, sendo o foco principal o estabelecimento da competência normativa do Comitê para dispor sobre os critérios de integração das plataformas públicas e privadas com o PNCP e, ainda, as demais questões técnicas atinentes à gestão das funcionalidades do PNCP. O Presidente Roberto Pojo esclareceu que, por se tratar de alteração de um decreto presidencial, após a minuta inicial do CGRNCP, a proposição seguiria o trâmite de praxe no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação e Casa Civil. O membro Victor Amorim se prontificou a elaborar a minuta, submetendo-a, até o dia 12/02/2025, à avaliação prévia dos demais membros, de modo que, antecipadamente, fossem formulados apontamentos e sugestões para a próxima reunião ordinária a ser destinada à deliberação definitiva acerca da minuta.

5. Alternativas de financiamento para a manutenção e evolução do PNCP:

O Presidente Roberto Pojo destacou a necessidade urgente de discutir alternativas de financiamento para a manutenção e evolução do PNCP, mencionando a escassez de recursos. Uma das alternativas sugeridas foi a realização de um consórcio entre entidades federativas. Victor Amorim sugeriu focar a atuação do CGRNCP em ações de interação entre o Governo Federal e o Congresso Nacional para viabilizar a proposição de alteração do §1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo diretrizes para o Poder Executivo Federal viabilizar uma estrutura mínima para o CGRNCP e os recursos específicos para o PNCP.

6. Apresentação do Acórdão nº 53/2025 – TCU:

Carlos Eduardo apresentou os principais pontos do Acórdão nº 53/2025 do TCU, que destacou

a alta taxa de contratações diretas e inconsistências nos registros do PNCP. Victor Amorim ressaltou a necessidade de estabelecer pontos de controle vinculados ao PNCP na origem da alimentação dos dados pelos órgãos usuários. Ele também destacou que a responsabilidade pela adequação, regularidade e fidedignidade das informações e documentos disponíveis no PNCP é exclusiva dos órgãos usuários. Marta Sampaio comprometeu-se a consolidar outros pontos importantes do Acórdão TCU nº 53/2025 para discussão na próxima reunião.

7. Proposta de reunião com representantes da Transparência Brasil:

Foi discutida a proposta de convidar representantes da Transparência Brasil para uma reunião do Comitê. A ideia é realizar uma reunião extraordinária para discutir o tema e distribuir os relatórios contendo as 21 ações de usabilidade, com ações atendidas, em andamento e não iniciadas.

8. Encerramento:

O Presidente agradeceu a colaboração e o apoio contínuo dos participantes. A reunião foi encerrada às 12h00.

Encaminhamentos:

- Marta Sampaio consolidará os pontos do Acórdão TCU 53/2025 para a próxima reunião;
- Victor Amorim enviará, até o dia 12/02/2025, uma proposta de minuta inicial de alteração do Decreto Federal nº 10.764/2021; e
- A próxima reunião ordinária do CGRNCP será realizada em 4 de abril de 2025 às 10h, com possibilidade de reunião extraordinária antes, caso a minuta da proposta de alteração do decreto seja finalizada.

Eu, Carlos Eduardo Viana de Melo, Secretário Executivo do CGRNCP, redigi a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Aguiar Jardim de Amorim, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Sampaio de Freitas, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno César de Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Castelo Branco Schettini, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Moreira Cruzeiro, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Garrido Dias, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martin Perius Haeberlin, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50308992** e o código CRC **6D1B367C**.

Referência: Processo nº 19973.002813/2025-21

SEI nº 50308992